



Item 55 da Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022
ANEXO IX

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE EM PARECER PRÉVIO

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº 19100109-0 - Aprovação com ressalvas			
Elaborar a Lei Orçamentária Anual como instrumento de um planejamento adequado, contendo autorização para abertura de créditos adicionais compatível com a realidade municipal;	Implementado	Instituição do Programa Orçamento Participativo Municipal; Realização de audiências públicas presenciais nos distritos e na sede do município, para discussão do processo de elaboração dos Projetos da LDO, do PPA e da LOA; Disponibilização de formulário eletrônico para apresentação de propostas por parte da população em geral, a serem incluídas na LDO, no PPA e na LOA; Inclusão de percentuais de remanejamento na LOA, compatíveis com a realidade municipal, e em conformidade com a LDO.	
Adequar as despesas empenhadas à capacidade de arrecadação municipal;	Implementado	Nos exercícios de 2021 e 2022, houveram controle das despesas empenhadas com base na arrecadação municipal.	
Elaborar os demonstrativos contábeis e o Balanço Patrimonial seguindo todas as diretrizes estabelecidas em lei;	Implementado	Os demonstrativos contábeis de 2021 e 2022 foram elaborados em conformidade com a legislação específica e de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público vigente no exercício.	
Elaborar o Balanço Patrimonial do Regime Próprio de Previdência Social e do Município contendo notas explicativas sobre o montante das provisões matemáticas previdenciárias lançadas no Passivo;	Implementado	Para 2021 e 2022 foram evidenciadas em notas explicativas as provisões matemáticas previdenciárias.	
Inscrever Restos a Pagar Processados e não Processados, a serem custeados com recursos vinculados, apenas se houver disponibilidade de caixa para o exercício subsequente;	Implementado	Quando da inscrição de restos a pagar do exercício de 2021 foram observadas as disponibilidade de recursos, no entanto, consta um estoque de restos a pagar de anos anteriores que estão sendo analisados para realização de tratamento adequado.	



Elaborar o Balanço Patrimonial do município com identificação das disponibilidades por fonte /destinação de recursos de modosegregado;	Implementado	Evidenciação das disponibilidade por fonte/destinação de recursos de modosegregado.	
Realizar, por completo, o repasse das contribuições previdenciárias devidas ao Regime Próprio de Previdência Social;	Implementado	Recolhimento integral das obrigações previdenciárias em favor do Regime Próprio de Previdência Social, relativas ao exercício de 2021.	
Realizar estudos e levantamentos necessários com a finalidade de adotar medidas que visem ao equilíbrio atuarial do sistema previdenciário;	Implementado	Elaboração de Avaliação Atuarial em 2021, visando desenvolver ações estruturais e medidas eficazes ao aperfeiçoamento do sistema previdenciário ofertado aos seus segurados para a execução de um modelo de gestão capaz de maximizar o controle das suas receitas e despesas previdenciárias de médio e longo prazo, com vista à solvência financeira e atuarial do seu plano de benefícios	
Adotar integralmente as alíquotas sugeridas pelo cálculo atuarial.	Implementado	A partir do exercício de 2021, o recolhimento das obrigações previdenciárias em favor do Regime Próprio de Previdência Social, ocorreram em conformidade com as alíquotas sugeridas pelo cálculo atuarial.	
Processo TC nº 20100229-2 - Aprovação com Ressalvas			
Discriminar no decreto da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso as medidas relativas à quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa;	Em Implementação		O município discriminará os valores das ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa a partir da Programação Financeira de 2022.
Atentar para a realização dos registros em nota explicativa do cálculo das provisões matemáticas;	Implementado	Para 2021 serão evidenciadas em notas explicativas as provisões matemáticas previdenciárias.	
Adotar todas as medidas legais necessárias à recondução dos gastos com pessoal ao limite estabelecido pela Lei Complementar nº 101/2000.	Em Implementação		O município está evidenciando esforços no sentido de recondução ao limite de gasto com pessoal. O artigo 15 da Lei Complementar nº 178/2021, instituiu um regime especial para eliminação, em dez anos, a partir do exercício de 2023, do excedente da despesa com pessoal apurado ao final do exercício de 2021.
Processo TC nº 21100478-9 - Aprovação com Ressalvas			



Adotar medidas para que o cronograma de execução mensal de desembolso seja elaborado com o nível de detalhamento adequado.	Implementado	O cronograma mensal de desembolso para 2022 foi elaborado com base na execução de despesas observando os grupos de despesas.	
Aprimorar o controle contábil por fontes/destinação de recursos, a fim de que seja considerada a suficiência de saldos em cada conta para realização de despesas, evitando, assim, contrair obrigações sem lastro financeiro, de modo a preservar o equilíbrio financeiro e fiscal do município;	Implementado	O município tem envidado esforços no sentido de executar despesas por fonte e destinação de recursos desde o exercício de 2021, no entanto, constam alguns valores de restos a pagar de exercícios anteriores que estão influenciando negativamente nos saldos das fontes.	
Adotar as medidas legais necessárias à recondução dos gastos com pessoal ao limite estabelecido pela Lei Complementar nº 101/2000;	Implementado		O município está envidando esforços no sentido de recondução ao limite de gasto com pessoal. O artigo 15 da Lei Complementar nº 178/2021, instituiu um regime especial para eliminação, em dez anos, a partir do exercício de 2023, do excedente da despesa com pessoal apurado ao final do exercício de 2021.
Aplicar as alíquotas de contribuições previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social de acordo com o estabelecido em nosso ordenamento.	Implementado	Estão sendo aplicadas as alíquotas de contribuições em conformidade com as legislações do RPPS. Lei nº 2.591/2016 – Alíquota Suplementar e Lei nº 3.265/2021 – Alíquotas normais para Servidor e Patronal .	

NEYDSON EDUARDO
MARQUES
FERREIRA:80057047472

Assinado de forma digital por
NEYDSON EDUARDO MARQUES
FERREIRA:80057047472
Dados: 2023.03.20 10:44:43 -03'00'

Neydson Eduardo Marques Ferreira
Controlador Geral do Município